



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de Show artístico com o cantor Pepe Moreno para apresentação no dia 05 de Julho de 2025, na Praia da Macedônia, veraneio 2025, neste Município de Bernardo Sayão -TO.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Projeto Básico tem por objetivo a prestação de serviços referente a Contratação de Show artístico com o cantor Pepe Moreno para apresentação no dia 05 de Julho de 2025, na Praia da Macedônia, veraneio 2025, neste Município de Bernardo Sayão -TO.

1.2

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Inicialmente cumpre esclarecer que o veraneio PRAIA DA MACEDÔNIA é um evento de significativa importância para a cidade de Bernardo Sayão e região, pois se tornou um programa do governo "COMPROMISSO E SÉRIEDADE COM O MUNICÍPIO" que há mais de 05 anos acontece no município. É no período do mês de julho, quando as praias do Rio Araguaia estão bem visíveis que o "VERANEIO" acontece. Nesta época, por causa das programações organizadas pela Municipalidade, a cidade recebe muitos visitantes por temporada, o que aumenta significativamente a economia interna da cidade.

2.2 Diante disso, estão sendo escolhidos diversos artistas consagrados pela população e pela mídia para se apresentarem nos palcos do Veraneio da Praia da Macedônia, conforme agenda dos mesmos, bem como, pela capacidade financeira do Município em arcar com os pagamentos.

2.3 O evento "Praia da Macedônia 2025" faz parte do calendário cultural, tradicional local e também regional, promovendo o desenvolvimento econômico regional, o qual contribui significativamente para a economia local, impulsionando o comércio e o setor de serviços, gerando empregos temporários e aquecendo as atividades econômicas, tais como: a rede hoteleira, os supermercados, lojas e ambulantes em geral.

2.4 O Cantor Pepe Moreno, Filho de Osmair Marques de Souza e Tercília Barbosa Souza. Nasceu na comunidade de Veredinha, zona rural no município de Macaúbas, interior da Bahia. Ainda jovem mudou-se para São Paulo, onde trabalhou como camelô até "estourar" com "Menino de Rua" e canções que falam do cotidiano do povo brasileiro, como na jocosa "Acabar com a cachaça" ou "Peão de Obra", além de músicas dançantes como "Risca Faca" e "Boca do Lixo". "Risca Faca" chegou a ser regravaada pela banda Aviões do Forró no álbum Volume 4.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 - A futura estimativa terá vigência até o 30 de julho de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

4. FUNDAMENTO LEGAL

- 4.1 - Lei 14.133/2021 Art. 74 § II e suas alterações.
4.2 - Demais legislações aplicáveis a ser contratada.

5. QUANTIDADES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

- 5.1 - A Secretaria Municipal de Administração estima que a porcentagem mínima dos serviços é de 100% dos itens constante neste projeto básico.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES e DOTAÇÃO.

- 6.1 - As especificações e quantidades estão em conformidade com a descrição seguinte:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor estimado
1.	Contratação de Show artístico com o cantor Pepe Moreno para apresentação no dia 05 de Julho de 2025, na Praia da Macedônia, veraneio 2025, neste Município de Bernardo Sayão -TO.	Show	01	R\$ 80.000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00

Disponibilidade Orçamentária:

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.19.01	23	695	0101	2.122	3.3.90.39.00	301	1.500
03.19.01	23	695	0101	2.205	3.3.90.39.00	937	1.706

7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1 - O show realizar-se-á no dia 05 de julho de 2025, no Município de Bernardo Sayão-To.

8. DA GESTÃO DE COMPRAS

- 8.1 - Caberá ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-To, verificar as necessidades dos serviços, e encaminhar ordem de fornecimento aos proponentes.

9. PAGAMENTO

- 9.1 - O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias corridos após apresentação da Nota Fiscal/Fatura Final com o atesto do Servidor Responsável pela conferência dos serviços executados, que deverá ocorrer em até **02 (Dois)** dias corridos.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

10.1- Os serviços deste termo de referência deverão ser prestados de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Administração, contados do recebimento da requisição de fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratada e acatado pela Secretaria Municipal de Administração.

11. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1- Os serviços deste Termo de Referência deverão ser executados na cidade de Bernardo Sayão- TO, na Praia da Macedônia.

11.2 - O show deverá iniciar no horário, sem atrasos, conforme será divulgado através da Programação Oficial da Prefeitura Municipal, sendo que o início do show está previsto para a partir das 22:00hs do dia 30 de maio de 2025;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1- Acompanhar as especificações e a qualidade dos serviços objeto deste Termo de Referência, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como pagar pela execução dos serviços.

12.2- Fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Contrato, por meio de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/fornecimentos, registrando em relatório as deficiências porventura existentes na realização na entrega dos produtos, notificando a Contratada, por escrito, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados, nos termos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

12.3- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

12.4- Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias.

12.5- Fiscalizar e inspecionar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

12.6- Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

13.1- Prestar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

13.2 - A Contratada, referente a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Projeto Básico.

13.3 – Executar os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Termo de Referência e na "Nota de Empenho".

13.4 - Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços entregues.

14. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO CANTOR PEPE MORENO

14.1 Filho de Osmar Marques de Souza e Tercília Barbosa Souza. Nasceu na comunidade de Veredinha, zona rural no município de Macaúbas, interior da Bahia. Ainda jovem mudou-se para São Paulo, onde trabalhou como camelô até "estourar" com "Menino de Rua" e canções que falam do cotidiano do povo brasileiro, como na jocosa "Acabar com a cachaça" ou "Peão de Obra", além de músicas dançantes como "Risca Faca" e "Boca do Lixo".^[3] "Risca Faca" chegou a ser regravação pela banda Aviões do Forró no álbum *Volume 4*.^[4]

14.2 Após o sucesso em 2007, ele teve outras canções conhecidas como "O cego e os três aleijados" e "Prostituta".^[1] Em 2019 o boato de sua morte circulou nas redes sociais, levando ao pronto desmentido.^[6] Em 2022 lançou a música "Eu Quero é Ser Gay" durante os festejos de São João na cidade natal,^[6] e no começo de 2023 provocou com a divulgação nacional teve reações diversas entre seus fãs, entre surpresa, apoio e alguma rejeição.^[1] Na região sertaneja baiana as reações negativas foram muito contundentes, fazendo com que várias pessoas se manifestassem em apoio ao artista, como o presidente do Grupo LGBT de Macaúbas (GLM), Vamberto Afonso Pereira (Nuno), que declarou então: "É bom ver a comunidade LGBTQI+ ser ouvida, sendo respeitada. O pouco que eu vi nas redes sociais, achei elogiosa a composição e a coragem do Pepe Moreno ter levado isso para o palco".^[6]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



15. CONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

Show com o CANTOR PEPE MORENO

Compete a contratada: todo o descrito na proposta de preço apresentada anexa a esse processo conforme descrito abaixo também:

Data da apresentação: 05/07/2025 – Sabado

Horário previsto: das 22h00 às 23h30, show com duração de 01h30min- reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário, sob aviso prévio.

Cabe ainda o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, material humano, instrumentos, transporte, montagem, manutenção e ferramentas necessários para execução dos serviços.

A montagem da estrutura da contratada deverá estar finalizada e em funcionamento até às 22h00min. logo após o término do evento a contratada ficará responsável pela retirada de todas as estruturas.

Compete a contratante: Palco, som, iluminação, gerador ou ligação elétrica (trifásico / bifásico) e seguranças.

Bernardo Sayão - TO, 02 de junho de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração